



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 141/2007

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 838/2006, de 21/12/2006.

RESOLVE:

I – O FUNREBOM será administrado por um Conselho Diretor, composto pelos seguintes membros:

Prefeito Municipal – Presidente
Cássio Murilo Trovo Hidalgo

Oficial Comandante do Corpo de Bombeiros Comunitário de Iporã – Vice Presidente
Mauro Aparecido Soares

Secretário Municipal de Finanças
Enio Fermo

Secretário Municipal de Administração
Ademir Alves Ferreira

Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação
Omar Gonçalves Batista

Secretário Municipal de Saúde
Tânia Regina de Azevedo

Um representante da Associação indicado pelo Poder Legislativo
Edmilson Ferreira dos Santos

Um representante da Associação Comercial e Industrial de Iporã-ACI
Claudia Ribeiro de Campos

Um representante do Conselho da Comunidade
Eodelvio Corsato

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã (PR), 28 de Maio de 2007.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 800.7
Data, 30 / 05 / 2007 .

OFUNACIONÁRIO